



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
24 MAR 2015  
1º Secretário

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2015 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 147/15
AUTOR : Deputado Só na Bença			

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sobre a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO,**

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Plenário das deliberações, 24 de março de 2015.

**SÓNA BENÇA**  
Deputado Estadual-PMDB

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso localizada à estrada do Aeroporto foi construída neste local porque era próxima as industrias madeireiras, fabrica de móveis e cerâmicas. Sua estrutura foi construída em março de 1993, com 07 salas de aula, um barracão coberto, salas administrativas e banheiros, para o atendimento de 150 alunos e atualmente a escola conta com mais de 300 alunos devidamente matriculados e freqüentes, não sendo suficiente o espaço físico para atender a demanda que vem crescendo ano após ano.

Cabe ressaltar que a referida escola encontra-se com suas instalações elétricas, hidráulicas e estrutural muito deteriorada, precisando urgentemente de ampliação e a construção de uma quadra coberta para atividades de educação física, ainda a necessita de reparos e substituição de itens que se tornam indispensáveis para o bom andamento e atendimentos aos alunos e servidores que a utilizam, melhorando assim a aprendizagem bem como a qualidade nos serviços prestados pelos servidores.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.